



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 28/11/2013

Página(s): 22

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 432/2013 – GP

Designa Juizes de Direito para a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN e 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Protocolos PAE nºs. 14.572/2013 (13ª Zona Eleitoral) e 14.477/2013 (63ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Cleanto Fortunato da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Jessé de Andrade Alexandria para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), nos dias 14, 18 e 19 de novembro de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Pedro Rodrigues Caldas Neto para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de novembro de 2013.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente